



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Conselho de Administração- Consad

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- 11 de agosto de 2015

Aos onze de agosto de dois mil e quinze, na sede do Angraprev, às catorze horas, verificado quórum com as presenças dos seguintes conselheiros: José Antônio dos Remédios (presidente do Angraprev), José Rafael Ribeiro (presidente do Consad), Nádia Maria de Souza Valverde, Marco Antônio de Araújo Barra, Ercy Rocha Chaves e Leomárquia Gonçalves da Silva Libório, foi realizada a reunião ordinária, que também contou com a presença da diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário do Angraprev, Renaldo de Souza. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, teve início os trabalhos com a seguinte pauta: apreciação das contas do exercício de dois mil e catorze e outros informes. O presidente do Consad, José Rafael Ribeiro, leu o resumo do parecer feito pelo Conselho Fiscal que opinou pela não aprovação das contas, devido aos atrasos dos repasses das contribuições previdenciárias, por parte do Executivo Municipal. Rafael observou que o resumo final apresentava falhas porque não continha as observações feitas no corpo do parecer, de que a parte contábil da gestão do Angraprev estava conforme o que estipula a lei, sem problemas; e que a não aprovação por parte dos conselheiros fiscais se deu pela falta da entrada de recursos na parte financeira. O presidente do Consad abriu a fala a todos os conselheiros para que fizessem as colocações que achassem necessárias sobre a matéria em pauta. Rafael foi o primeiro a usar da palavra lendo, inicialmente, o regimento interno do Consad, que dita as funções dos conselheiros e deixa claro que é dever do conselheiro aprovar ou não a gestão da presidência do Angraprev e não as obrigações que o Executivo Municipal deixa de cumprir com o Instituto; no caso repassar as contribuições previdenciárias e colocando que considera a gestão da atual presidência idônea. Em seguida, o diretor administrativo do Angraprev, Renaldo de Souza deu sua contribuição à reunião explicando que em todas as diligências feitas pelo Tribunal de Contas no instituto, os auditores não levaram em conta, em nenhum momento, o atraso dos repasses e sim a parte contábil. Dando prosseguimento o presidente do Angraprev José Antônio, inicialmente se absteve de votar por questões éticas e registrou em sua fala a sua indignação quanto as ausências de repasse pelo Poder Executivo. Lembrou ainda que os repasses da parte do servidor em dois mil e catorze foram feitos regularmente e que o atraso foi em relação aos repasses da parte patronal. A conselheira suplente de Ercy Chaves, Leomárquia da Silva Libório, embora não tivesse direito a voto, fez a colocação de que votaria pela aprovação, seguindo o mesmo raciocínio do conselheiro Rafael. A conselheira Nádia Valverde explicou que também concordava com Rafael e não tinha dúvidas em aprovar as contas por entender que a apreciação tem que ser feita nas contas financeiras do instituto e estas não apresentam problemas. O conselheiro Ercy Chaves explanou a respeito falando que a ausência dos repasses do município inviabilizavam o fechamento das contas e podem colocar o futuro do Instituto em risco. O conselheiro Marco

